

Autos nº 0000905-48.2025.8.16.0053

REQUERENTES: GEOVANNA ISABEL TARASCONI FERNANDES e SUZANA ISABEL TARASCONI FERNANDES

REQUERIDO: JORGE BENTO DOS SANTOS NETO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no Município de Alvorada do Sul, Comarca de Bela Vista do Paraíso, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Londrina, extraído dos Autos de Carta Precatória nº 0000905-48.2025.8.16.0053, em que são **REQUERENTES: GEOVANNA ISABEL TARASCONI FERNANDES e SUZANA ISABEL TARASCONI FERNANDES** e **REQUERIDO: JORGE BENTO DOS SANTOS NETO**, dirigi-me a cidade de Alvorada do Sul e, após as formalidades da Lei, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel:

Matrícula No 7.049
DATA:- 12 de Janeiro de 1.999.-
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- Parte do Lote nº 20 do Loteamento Balneário Indianópolis, denominado Lote nº 20A, situado no distrito e município de Alvorada do Sul, desta comarca, com as seguintes metragens e confrontações: Pela frente para a Rua Augusto Alves, na extensão de 12,94, pela lado esquerdo confrontando com o restante do mesmo lote nº 20, na extensão de 86,96 metros, pelo lado direito confrontando com o lote nº 21, na extensão de 85,99 metros, com a área útil de 519,79m².-

Não possui benfeitorias averbadas.

Benfeitorias não averbadas:

- Casa em Madeira medindo aproximadamente 100m²;
- Casa em Alvenaria medindo aproximadamente 180m²;

Avaliação:

AVALIADO em:

- **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, com base em imóveis semelhantes na mesma localidade e consultas informais a corretores locais.

E, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Técnico Judiciário cumpridor de mandados/Oficial de Justiça.

Rodrigo Sales Salomão

Técnico Judiciário / cumpridor de mandados





